MESTRE: CAIO HENRIQUE LOPES RAMIRO (caioramiro@yahoo.com.br)
ORIENTADOR: PROF. DR. OSWALDO GIACOIA JUNIOR
Estado Democrático de Direito e Estado de Exceção: fronteiras da racionalidade jurídica. 2014. 197 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília. Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, 2014.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo principal examinar a relação entre estado de direito e estado de exceção, com destaque para o estudo da perspectiva teórica que compreende que de fato não se trata de duas realidades diferentes ou de uma oposição, mas sim de que o estado de exceção é a face oculta do estado de direito. O referencial teórico de sustentação é constituído pelas obras que Giorgio Agamben dedica à análise do problema em questão. Fazendo uso de uma metodologia hermenêutica, procedeu-se a análises e interpretação de textos de literatura primária e de apoio, com base numa revisão bibliográfica que levou em consideração as fontes históricas e teóricas de Agamben, bem como o diálogo crítico com seus interlocutores. O material consultado é constituído por livros, artigos, revistas e, em casos pontuais, jornais, e em todos eles foram usadas fontes diretas e indiretas referentes aos temas propostos como objeto desta dissertação. Ao final da investigação, foi possível considerar que o Estado Democrático de Direito se relaciona com o poder político e jurídico, de modo a reivindicar para si o monopólio da força socialmente organizada, a fim de controlar as ações políticas. Destarte, reconhece-se a prevalência da forma jurídica nas categorias fundamentais da política moderna. Em conclusão, propõe-se que o Estado Democrático de Direito se relaciona com o Estado de Exceção, o que implica também em afirmar que a forma direito, vigente nos estados democráticos de direito contemporâneos, mantém (potencialmente) a exceção como estrutura, o que produz significativos efeitos para a caracterização dos elementos biopolíticos de controle da vida humana.

PALAVRAS-CHAVE

Crítica aos Fundamentos da Dogmática Jurídica; Estado Democrático de Direito; Estado de Exceção; Filosofia do Direito; Filosofia Política; Forma Jurídica; Giorgio Agamben.

ABSTRACT

The present study main objective is to examine the relationship between the rule of law and state of emergency, with emphasis on the study of the ways in which this relationship is established . The theoretical support consists of the works that Giorgio Agamben dedicated to the analysis of the problem in question. Making use of a hermeneutical methodology, we proceeded to the analysis and interpretation of texts of primary literature and support, based on a literature review that took into account the historical and theoretical sources of Agamben and the critical dialogue with its interlocutors. Materials consulted consisted mainly in books, articles, magazines and, in individual cases, newspapers, and all of them were used as direct and indirect sources related to the themes proposed as the object of this dissertation. At the end of the investigation, it was possible to consider that the democratic rule of law relates to the political and legal framework in order to claim the monopoly of socially organized force as a way to control the political action. Thus, it recognizes the prevalence of the legal form in the fundamental categories of modern politics. In conclusion, it is proposed that the democratic rule of law relates to the state of emergency, which also implies that the legal form of contemporary democratic states has (potentially) the exception as the structure, which produces significant effects for the characterization of biopolitical control elements of human life.

KEYWORDS

Criticism of Fundamentals of Legal Dogmatics; Democratic State, State of Exception, Philosophy of Law, Political Philosophy, Legal Form, Giorgio Agamben.